



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO

CNPJ: 01.612.592/0001-65

PORTARIA N° 075/2022 – GAB

“Dispõe sobre o remanejamento de servidores para Compor a Brigada de Incêndio do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 16º. da **Lei N° 208 de 05 de Outubro de 2021**.

RESOLVE:

Remanejar os Servidores relacionados abaixo do Gabinete do Prefeito para Compor a Brigada de Incêndio do Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI, que será composta de três classes distintas em razão do seu princípio da voluntariedade:

I – Bombeiro Voluntário – o Sr. JOSÉ ERNESTO DA COSTA NETO, CPF: 027.575.373-50 RG: 2.443.398 SSP – PI.


II – Bombeiro Colaborador – o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, CPF: 497.057.843-53 RG: 1.819.919 SSP – PI.

III – Associado – o Sr. JOÃO ZENILIO MONTE, CPF: 971.349.453-91, RG: 1.404.365 SSP – PI.

Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Nossa Senhora de Nazaré(PI), 19 de Abril de 2022


JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

Aprovado, numerado, registrado e publicado a presente portaria no Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré(PI), aos 19(dezenove) dias do mês Abril do ano de 2022.